

EDITAL N.º 273 /2025

Operação de Loteamento Polo Habitacional da Adroana - Período de Consulta Pública

Nuno Piteira Lopes, Vice-Presidente da Camara Municipal de Cascais, torna público, em cumprimento do disposto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, retificada pela Retificação n.º 46-A/2014, de 10 de novembro e alterada pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro, e n.º 3 do art.º 5.º do Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Cascais, e na alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, através do Aviso n.º 16599/2025/2, publicado no Diário da República n.º 127, 2ª Série, de 4 de julho de 2025, que se encontra em fase de discussão pública, com a duração de **15 dias úteis**, um procedimento de operação de Loteamento Polo Habitacional da Adroana, sito na Rua Luís de Camões, em área abrangida pela Unidade de Execução do Polo Habitacional da Adroana publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 43, de 3 de março de 2021, Aviso n.º 3964/2021.

A operação de loteamento abrange uma área de 7.514,00 m², e prevê a constituição de 2 lotes públicos, designados por Lote 1 e Lote 2; definição de 2.783,00m² de área de lote para o Lote1 e 672,00m² de área de lote para o Lote 2; definição de 5.126,40m² de área de construção para o Lote 1 e 2.387,60m² de área de lote para o Lote 2; definição de 2.783,00m² de área de implantação para o Lote 1 e 672,00m² de área de lote para o Lote 2; 92 fogos destinados a habitação municipal desenvolvidos em 4 pisos, sendo que o Lote 1 contemplará piso abaixo da cota de soleira, afeto a áreas técnicas e estacionamento; definição de 92 lugares para veículos ligeiros, dos quais 4 destinam-se a veículos para pessoas com mobilidade reduzida, 7 motociclos no interior do Lote 1 e 17 lugares na via pública, sendo 4 lugares destinados a veículos em que um dos ocupantes tenha mobilidade condicionada, e 14 velocípedes; e definição de postos de transformação assim como ilhas de gestão de resíduos sólidos.

O período de discussão pública, de 15 (quinze) dias úteis, terá início no oitavo dia útil a seguir à data da publicação do Aviso no *Diário da República*, **decorrendo entre os dias 16 de julho e 5 de agosto 2025 (inclusive)**, para formulação de observações, reclamações ou sugestões por escrito de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento da operação de loteamento do Polo Habitacional da Adroana.

No âmbito das cedências, informa-se que os valores indicados no mapa de medições são referentes a áreas afetadas ou destinadas a espaços verdes públicos e infraestruturas urbanas e territoriais já integradas no domínio público municipal designadamente 2.015,74m² a integrar o domínio público municipal destinados a infraestruturas urbanas (estacionamento público e passeios), onde se encontra incluída a área total de 954,00m² referente às parcelas que já se encontravam integradas em Domínio Público e em Domínio Público Municipal; 1.988,06m² para espaços verdes e caminhos; e 55,20m² destinados a postos de transformação.

Durante o referido período, os interessados poderão participar por escrito através do formulário disponibilizado na página da Internet da Camara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt) ou por suporte físico escrito, através de via postal ou de entrega pessoal nos balcões de atendimento da Loja Cascais, sita na Rua Manuel Joaquim Avelar, nº118, piso -1, 2750-281 Cascais, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais, sob a referência em epígrafe. Os interessados poderão ainda consultar os elementos disponíveis na mesma página da Internet, bem como solicitar esclarecimentos no Departamento de Estudos e Loteamentos – Divisão de Loteamentos, pelos contactos 214815496 ou 214815547, todos os dias úteis, entre as 10h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no *Diário da República* e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo, na área de intervenção do loteamento, na sede do Município e da Junta de Freguesia, e publicitados no Boletim Municipal, na Comunicação Social e no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt).

Cascais, 4 de julho de 2025 – O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Nuno Piteira Lopes

Assinado por: **NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES**
Data: 2025.07.04 15:27:38+01'00'

Certifico que nesta data, foi entregue para afixação o Edital que antecede.
Na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do Concelho de Cascais,
bem como na morada indicada, para os fins no mesmo expressos.
Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.

Cascais 8 / 7 / 2025

☐ Fiscal Municipal

P. C.